



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Obras	5
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
Secretaria de Meio Ambiente	6
Outros Atos	6
Secretaria de Administração	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Outros Atos	12
Secretaria de Assistência Social	13
Atos Administrativos	13
Convocação	13
Secretaria de Educação	16
Outros Atos	16
Secretaria de Cultura e Turismo	18
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.729/2026. CONTRATADA: MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 300 KG DE ESTOPA EM MEADAS (FIO DE JUTA 100L AMEALHAR) DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO E EMISSÁRIOS - MEIO AMBIENTE.** ASSINATURA: 14/10/2026. VALOR: R\$ 15.870,00. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 174/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026.

Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 174/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2026, que tem por objeto a Aquisição de paredes e portas de drywall com instalação - Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de abertura da sessão pública fica agendada para o dia 03/11/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. O Edital retificado poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini - Prefeita Municipal. Birigui - SP, 14/10/2026.

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 107/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que, em razão das informações trazidas pela Secretaria de Assistência Social, fica, neste ato, RETIFICADO o Termo de Autorização da Contratação da Dispensa Simplificada nº 107/2026, veiculado no Diário Eletrônico Oficial do Município em 14 de agosto de 2026. Desta forma, fica REVOGADA a contratação da empresa REANNE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 35.581.791/0001-75 e RETIFICADA o valor da contratação da empresa MANOEL DOS REIS BIRIGUI, CNPJ 01.430.617/0001-00, passando o valor global de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) para R\$ 1.259,00 (mil duzentos e cinquenta e nove reais).

Outrossim, com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 7.799/25 e em atendimento às Requisições de Compra nº 1291/2026, fica, neste ato, AUTORIZADA E HOMOLOGADA a

contratação da empresa OLIVEIRA E PERMAGNANI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.657.031/0001-50, pelo valor de R\$ 834,80 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, DESTINADOS À DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 122/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que, em razão de um erro processual, fica CANCELADA INTEGRALMENTE a contratação da empresa DOROMI TEIXEIRA, CNPJ 50.275.864/0001-94. Outrossim, com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 7.799/25 e em atendimento às Requisições de Compra nº 1432, 1433, 1435 e 1436/2026, fica, neste ato, AUTORIZADA E HOMOLOGADA a contratação da empresa PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA SOARES, CNPJ 28.715.396/0001-72, pelo valor de R\$ 4.822,35 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), visando à AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO E MATERIAIS DE USO PESSOAL, DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 145/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 7.799/25 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 1797/2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que fica, neste ato, AUTORIZADA e HOMOLOGADA a contratação da empresa AJATEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ 51.005.249/0001-20, pelo valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), visando à DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 3 de 18

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Compras nº 1931/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA - ME., CNPJ nº 35.800.307/0001-51, no valor total de R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais), para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, MOVIDO POR K. G. A. D. O. EM FACE DA PREFEITURA DE BIRIGUI-SP, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1536/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da SSMAIS - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME., CNPJ nº 49.775.131/0001-30, no valor total de R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL E SINGULAR, VISANDO SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO NA CONDUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 74, III alíneas "a" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 137/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Registro de Preços nº 283/2026, TORNA PÚBLICO, que fica neste ato, devidamente anulado e revogado as disposições veiculadas através do Termo de

Autorização da Contratação - Sistema de Registro de Preços da Dispensa Simplificada nº 137/2026, veiculada na data de 30 de setembro de 2026, no Diário Eletrônico Oficial deste Município, onde na ocasião, autorizou a contratação das empresas BIRIPEL EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 03.748.769/0001-80, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE MARMITEX REDONDA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA Nº 09, FECHAMENTO MANUAL, DESTINADAS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7, do Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa SANCHEZ COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.445.397/0001-63, no valor total de R\$ 1.474,70 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) para a AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA CATEGORIA B1 CPFL PAULISTA DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 187/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado em ambiente online (nuvem), com estrutura modular para a Secretaria de Assistência Social. Data da abertura 03/11/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita, Birigui, 14/10/2026.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.106, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.026

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 478.750,00,
ATRAVÉS DE DESDOBRIO DE*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 4 de 18

*DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A
LEI Nº 7.620, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 478.750,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0019 - Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.069 - Aprimoramento Rede de Atenção Média e Alta Complex na Rede Públ. de Saúde

Elemento Econômico: 3.3.71.39.00-Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - Transf. a Consórcio Públicos

Vínc.: 05.800.0283-EM PARL IND-202631350010-CUSTEIO ASSIT HOSP-ARLINDO CHINAGLIA

R\$ 478.750,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0019.2.069 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1099 Fonte: 05 478.750.00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, catorze de outubro de

dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de outubro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em face do Despacho Ordinatório nº 76/2026/CPMB, apresentado pela Corregedoria Municipal de Birigui, RESOLVE determinar o arquivamento da Sindicância Averiguatória nº 001/2023, Processo nº 001/2023 do Conselho Tutelar, de 11 de abril de 2023, em razão da inexistência superveniente de consequência funcional possível, por perda do objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que "Regulamenta a lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE revogar a Portaria nº 92, de 25 de agosto de 2026, que designou Comissão Especial para acompanhamento do Processo Licitatório para aquisição de vestimenta de segurança para o servidor coletor, e designar nova COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do Processo Licitatório destinado à aquisição de vestimenta de segurança para o servidor coletor, para atendimento das necessidades do Serviço de Coleta de Resíduo Sólido Domiciliar da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a Comissão Especial será integrada pelos servidores: ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 59.446, ROGERIO LUIS MARINHEIRO, matrícula nº 53.950 e BRUNA RINALDINI, matrícula nº 59.639.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 5 de 18

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 5.849, de 06 de Junho de 2014, que **“DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, fica o proprietário dos imóveis abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus respectivos terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no do art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei **7605**, de 27 de Novembro de 2025:

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSE MARIA DA LUZ

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Belmonte, nº 975

Quadra: *** **Lote:** ***

Identificação: 03-01-021-0017

Bairro: Vila Saudades

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Quinze de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381

NOTIFICAÇÃO

1. ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE POSSE

Fica o(a) interessado(a) abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A), para no prazo de **10 (Dez) dias** a contar da data do recebimento desta, apresentar documentação comprobatória da origem, natureza e legitimidade da posse ou ocupação da área de identificação cadastral **03-07-022-0022-1** localizada à Rua **Gregório Ferreira Camargo**, Quadra **G**, **Jardim Estoril** e situada contiguamente ao imóvel acima descrito no endereço de entrega desta.

DA ADVERTÊNCIA

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal, sem prejuízo

de outras providências pertinentes.

A presente notificação é lavrada para ciência do(a) interessado(a), ficando o(a) mesmo(a) ciente de seu conteúdo e das providências determinadas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: **Elza Alves Bonifácio**

Endereço: **Rua Gregório Ferreira Camargo, nº *****

Bairro: **Jardim Estoril**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Quinze de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 6 de 18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Euclides Miragaia nº 776 – Bairro Sumaré
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Pata de Vaca, árvore danificando guia e sarjeta.
 - Responsável pela execução do serviço: Daniel dos Santos Mendonça.
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
-
- Localização: Rua Luiz Felício nº 128 – Bairro Jardim São Conrado.
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Oiti, árvore no acesso da garagem e plantada no tubo de concreto.
 - Responsável pela execução do serviço: Ronaldo Aparecido da Silva.
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de outubro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 7 de 18



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Ângelo Fabrício nº 123 – Bairro Residencial Ipê
- Quantidade: (01)
- Espécie: Aroeira Salsa, árvore com problemas de condução.
- Responsável pela execução do serviço: Ronaldo Aparecido da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de outubro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 8 de 18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2290 / 2026

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância, no Processo nº 002/2025, de 08/01/2025, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93, diante da ausência de elementos suficientes para individualizar infração disciplinar e justificar instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Birigui, 14 de Outubro de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 9 de 18



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2291 / 2026

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância, no Processo nº 024/2019, de 23/08/2019, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3040/93, diante da ausência de individualização dos possíveis responsáveis, da insuficiência dos elementos produzidos e da inviabilidade jurídica e material da retomada da apuração depois do tempo transcorrido.

Prefeitura Municipal de Birigui, 14 de Outubro de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 10 de 18



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2285 / 2026

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância, no Processo nº 018/2022, de 06/10/2022, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93.

Prefeitura Municipal de Birigui, 14 de Outubro de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 11 de 18



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2286 / 2026

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Permanente de Sindicância, no Processo nº 014/2025, de 14/04/2025, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93, diante da ausência de elementos suficientes de atuação dolosa ou culposa que justifique instauração de procedimento punitivo.

Prefeitura Municipal de Birigui, 14 de Outubro de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 12 de 18

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2288 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72, inciso I, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993

RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de **ASSESSOR(a) DE COMUNICAÇÃO**, de provimento **Nomeado em Comissão**, o(a) Sr(a) **OTHON HUGO CORDEIRO DE MORAES**, matrícula **62421**, a pedido, a partir de 13/10/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **13/10/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 14 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 13 de 18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo

4ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1

A Prefeitura Municipal de Birigui, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025, que regulamenta os procedimentos para inscrição, seleção e hierarquização de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, **CONVOCA os 13 (treze) subsequentes candidatos habilitados na condição de SUPLENTE** para apresentação da documentação comprobatória, em virtude do surgimento de vagas nesta etapa do certame.

As famílias suplentes agora convocadas deverão comparecer na data e horário previamente agendados, conforme lista nominal constante no anexo desta publicação (identificada como "**4ª Convocação de Suplentes - Agendamento**"), na Rua Roberto Clark, 543, Centro – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, **munidas de todos os documentos originais**, conforme exigido no edital.

Ressalta-se que a apresentação da documentação é etapa obrigatória do processo, sendo necessária para validação das informações prestadas no ato da inscrição, bem como para verificação do atendimento aos critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelo edital.

DESTACAMOS AINDA QUE:

- O não comparecimento na data e horário agendados resultará na desclassificação automática do candidato suplente;
- A não apresentação completa da documentação exigida poderá inviabilizar a continuidade no processo;
- A veracidade das informações será rigorosamente analisada, podendo a qualquer tempo ser constatadas inconsistências que ensejem a exclusão do candidato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- Não será permitida a inclusão de novos membros no núcleo familiar nesta etapa, devendo a documentação refletir exatamente as informações declaradas no Cadastro Único;
- A conferência documental será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que, após essa etapa, os processos regulares serão encaminhados para análise do agente financeiro (Caixa Econômica Federal), conforme normas do programa.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente junto à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo telefone (18) 3644-9014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 14 de 18



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL:

- I. Documento pessoal (RG, CPF ou CNH) do responsável familiar e seus respectivos cônjuges/companheiros;
- II. Certidão de nascimento ou de casamento ou declaração de União estável, com averbação, se houver.
- III. Certidão de nascimento ou RG dos filhos e demais membros da composição familiar;
- IV. Carteira de Trabalho do responsável familiar e seus respectivos cônjuges/companheiros filhos maiores e outros membros da composição familiar; Se for carteira digital, apresentar versão impressa do aplicativo oficial.
- V. Comprovante de renda de todos os membros familiares que possuírem renda;
Considera-se: ultimo contracheque. No caso de autônomo, considera-se declaração de imposto de renda, CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) retirado no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), comprovação de rendas informais tais como extratos bancários e declaração de próprio punho.
- VI. Comprovante de endereço atualizado - tempo mínimo de 05 (cinco) anos de moradia no município;
Considera-se: Contrato de aluguel atualizado (via imobiliária), matrícula escolar dos filhos nos últimos 05 anos ou cadastro único feito ou atualizado no município há no mínimo 05 anos.
- VII. Folha Resumo do Cadastro Único atualizada nos últimos 24 meses.
Observação: **A folha Resumo já foi providência pela Gestão do Cadastro Único.**
- VIII. Atestado médico, contendo o CID, nome e CRM do médico, se declarou pessoa com deficiência na composição familiar
- IX. Laudo médico atualizado, com data inferior à 06 (seis) meses, contendo o CID, nome e CRM do médico, se declarou ter pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa na composição familiar;
- X. Apresentação de medida protetiva vigente expedida pelo Poder Judiciário ou, na ausência desta, por meio de documento oficial emitido por órgão da rede de proteção (CREAS, Delegacia da Mulher, Ministério Público ou Defensoria Pública), assegurado o sigilo das informações e a proteção integral da candidata, se declarou mulher vítima de violência doméstica na composição familiar (conforme disposto na Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha),

DATA E HORÁRIO DO COMPARECIMENTO:

A lista com os **13 suplentes convocados nesta quarta chamada**, bem como suas respectivas datas e horários de atendimento, encontram-se disponível no anexo eletrônico e no mural desta publicação.

Birigui, 13 de outubro de 2026.

SONIA REGINA
ALBANI:03689995809

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA ALBANI:03689995809
Dados: 2026.10.14 09:57:08 -03'00'

Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP – CEP: 16200-043 / Contato (18) 3644-9014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 15 de 18



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AGENDAMENTO

4ª LISTA PRELIMINAR DOS SUPLENTE HABILITADOS

Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 – Empreendimento Residencial Topazio

SUPLENTE – 4ª CONVOCAÇÃO

Nome completo	CPF	Número da inscrição	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Stephanie Duarte Da Silva	577.###.###-23	129	Pré habilitado	20/10/26	08:00
Eunice Pinto Nunes	222.###.###-73	1468	Pré habilitado	20/10/26	08:30
Antoniele De Lima Pereira	331.###.###-96	1447	Pré habilitado	20/10/26	09:00
Cristiane Dos Santos	340.###.###-71	1397	Pré habilitado	20/10/26	09:30
Joyce Kellen Camilo Piveta	446.###.###-33	2732	Pré habilitado	21/10/26	08:00
Roxanne Farias Ribeiro	405.###.###-06	2615	Pré habilitado	21/10/26	08:30
Enny Caroline De Lima Feltrin	466.###.###-28	141	Pré habilitado	21/10/26	09:00
Maria Da Silva	118.###.###-10	2340	Pré habilitado	21/10/26	09:30
Maria Pereira Dos Santos	067.###.###-37	2130	Pré habilitado	21/10/26	14:30
Ireni Sabion	922.###.###-20	2390	Pré habilitado	21/10/26	15:00
Elenice Nunes	846.###.###-15	794	Pré habilitado	21/10/26	15:30
Benedito Valadao	969.###.###-91	2066	Pré habilitado	21/10/26	16:00
Maria De Fátima Govoni Guedes	090.###.###-65	2643	Pré habilitado	22/10/26	14:30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 16 de 18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

PORTARIA SME N.º 023/2026

Dispõe sobre a transferência e realocação dos servidores ocupantes do cargo de Babá Nível II e Educador de CEI das unidades municipais CEI Ana Souto Trevisan, CEI Bella Clark Soares, CEI Enriqueta Terence e CEI Profª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, e dá outras providências.

FÁBIO MARIANO DA PAZ, Secretário Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as novas características estruturais da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações para assegurar a continuidade e sustentabilidade do atendimento à etapa de creche (0 a 3 anos),

CONSIDERANDO que o contido no Edital n.º 212/2026, relativo ao Chamamento Público n.º 001/2026-SME,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam convocados para sessão de transferência/realocação os servidores ocupantes do cargo de Babá Nível II e Educador de CEI das unidades municipais CEI Ana Souto Trevisan, CEI Bella Clark Soares, CEI Enriqueta Terence e CEI Profª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, conforme disposto abaixo:

I - Data: 20/10/2026;

II - Horário: 18h30;

III - Local: Auditório da Prefeitura de Birigui/Secretaria de Educação;

IV - Endereço: Rua Anhanguera, n.º 1.155, térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP.

ART. 2º - As vagas para escolha durante a sessão de transferência/realocação são as dispostas no **Anexo I** desta Portaria e destinam-se, exclusivamente, aos servidores das unidades supramencionadas, observando-se os critérios de classificação, conforme estabelecido no **Anexo II**.

ART. 3º - O servidor das unidades escolares supramencionadas que, por equívoco, tenha deixado de constar do **Anexo II** deverá entrar em contato com a Supervisão de Ensino **até às 14 horas de sexta-feira (16/10/2026) para retificação e inclusão de seus dados**, sob pena de, não o fazendo, submeter-se às consequências de sua omissão, sem que possa alegar prejuízo posterior.

ART. 4º. O servidor que, porventura, não puder comparecer presencialmente poderá fazer-se representar por meio de procuração.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Birigui, 14 de outubro de 2026.

FÁBIO MARIANO DA PAZ

Secretário de Educação

ANEXO I

VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO 20/10/2026 - 18h30

I - Educador de CEI

Unidade	Vagas
CEI Anthero dos Santos	08
CEI Dionísia Miragaia Carmine	12
CEI Fátima Hamud Nakad	10
CEI Maria Bruder Camargo	08
CEI Maria Deveschio Migliorini	08
CEI Profª Aparecida Cláudia B. Benasse	10
CEI Pulcina Moutinho Gonçalves	10
Total	66

II - Babás II

Unidade	Vagas
CEI Anthero dos Santos	02
CEI Dionísia Miragaia Carmine	01
CEI Fátima Hamud Nakad	02
CEI Maria Bruder Camargo	01
CEI Maria Deveschio Migliorini	02
CEI Profª Aparecida Cláudia B. Benasse	02
CEI Pulcina Moutinho Gonçalves	02
Total	12

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO

Tempo de Serviço no Cargo até a data-base de 30/06/2026

I - Cargo de Educador de CEI

Ord.	Nome	Matr.	T. no Cargo	Nasc.	Unidade de Origem
1.	Gislaine Storti Ramos	54527	6573	24/03/1984	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
2.	Fernanda Toneli da Silva	55202	6570	24/06/1985	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
3.	Liriana de Fátima Esteves Costa	53187	6351	29/09/1976	CEI Ana Souto Trevisan
4.	Luciana Vaz Martins	55700	6334	12/07/1981	CEI Enriqueta Terence
5.	Aline Ferreira de Godoi Ricardo	56938	5264	07/02/1983	CEI Ana Souto Trevisan
6.	Suelen Pereira	54670	5245	04/01/1986	CEI Bella Clark Soares
7.	Renata Cordeiro Mendes	54449	5217	06/07/1984	CEI Bella Clark Soares
8.	Anísia Oliveira Seabra Costa	57154	5180	29/07/1976	CEI Enriqueta Terence
9.	Steffani Isabelli de Souza	57373	5082	20/12/1989	CEI Ana Souto Trevisan
10.	Viviane Martins Mazaro	55966	5073	14/05/1979	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
11.	Marizete Ferreira Jacob	56050	4898	26/02/1962	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
12.	Anne Molise Pedroso Alves	56997	4897	12/08/1985	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
13.	Dalana de Carvalho Marques	57087	4894	18/11/1987	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
14.	Elza de Jesus Ferro Soares	53815	4894	07/02/1967	CEI Enriqueta Terence
15.	Alessandra Pinto do Nascimento	55907	4893	27/01/1987	CEI Enriqueta Terence
16.	Aline Gratão Monteiro	57088	4889	10/05/1988	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
17.	Caroline Gonçalves Barata	56583	4880	20/11/1981	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
18.	Daniela Cristina Filó Benvindo	57144	4427	26/05/1981	CEI Enriqueta Terence
19.	Eliete Cristina de Medeiros	58199	4426	28/05/1990	CEI Enriqueta Terence
20.	Andréia Aparecida Fernandes Cambuy	56041	4426	17/09/1984	CEI Ana Souto Trevisan
21.	Aline Santos de Paula	55885	4425	31/07/1991	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
22.	Silvia Cristina de Carvalho Pereira	58180	4421	10/10/1980	CEI Bella Clark Soares
23.	Ester Vieira Andreu dos Santos	55404	4379	31/08/1980	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
24.	Paula Maria Pato da Silva	58313	4351	30/08/1985	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
25.	Sandra Dorosil dos Santos Custódio	55117	4351	15/01/1963	CEI Ana Souto Trevisan
26.	Luzia Pereira da Silva Gonçalves	58232	4349	05/10/1974	CEI Enriqueta Terence
27.	Andressa Cogo da Silva Benevides	57086	4333	22/11/1986	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
28.	Camila Souza Conte	56162	4332	17/08/1990	CEI Ana Souto Trevisan
29.	Joselia Larios Sogobi	56629	4319	10/06/1970	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
30.	Edilene Fernandes dos Santos Dias	58497	4167	07/12/1985	CEI Enriqueta Terence
31.	Daniele Caris Macedo Junqueira	58501	4167	22/07/1985	CEI Bella Clark Soares
32.	Vanessa Francisca	57037	4167	21/01/1980	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
33.	Viviane Marta Pereira Silva	56397	4166	09/07/1979	CEI Enriqueta Terence
34.	Rosângela Silva França	56325	4161	18/02/1988	CEI Bella Clark Soares
35.	Silmara Goulart de Lima	54485	4157	14/04/1975	CEI Enriqueta Terence
36.	Flávia de Brito Teixeira Pedersoli	54671	4156	05/05/1989	CEI Bella Clark Soares
37.	Vanessa Cristiane Fiume Barbosa	56164	4148	15/02/1983	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
38.	Joelma Pereira Silva	55174	4142	19/05/1989	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
39.	Fernanda Lima Bispo	56212	4136	26/04/1977	CEI Ana Souto Trevisan
40.	Lucimara Dellamura Rodrigues	57935	4125	08/03/1974	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
41.	Angélica Roldi Nogueira	58563	4082	03/02/1984	CEI Bella Clark Soares
42.	Alessandra Rodrigues de Almeida	57170	4066	06/01/1981	CEI Ana Souto Trevisan
43.	Rozilene Fátima Hernandez	55072	3984	13/05/1990	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
44.	Denciane Caroline Liranco V. da Silva	56125	3439	28/10/1982	CEI Ana Souto Trevisan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 17 de 18

45.	Michele Santana Alves Menezes	55016	3384	15/09/1987	CEI Bella Clark Soares
46.	Camila Momesso de Oliveira	61092	1870	05/03/1988	CEI Bella Clark Soares
47.	Rosemeire Moreira dos Santos Silva	59008	1866	18/04/1973	CEI Ana Souto Trevisan
48.	Rosiane Aline Gonçalves Affonso	60644	1862	18/08/1987	CEI Ana Souto Trevisan
49.	Josimara Barbosa de Oliveira	60597	1611	11/03/1982	CEI Enriqueta Terence
50.	Rute de Oliveira Borges	60614	1611	12/02/1980	CEI Bella Clark Soares
51.	Ângela Natal	55665	1611	23/12/1979	CEI Bella Clark Soares
52.	Giane Balão Costa	58997	1604	14/12/1985	CEI Ana Souto Trevisan
53.	Gislaine Alves Lopes	61378	1603	24/10/1981	CEI Ana Souto Trevisan
54.	Caroline Jéssica Silveira de Oliveira	61369	1598	08/08/1993	CEI Bella Clark Soares
55.	Aline Lino de Oliveira Pontin	61435	1558	14/12/1993	CEI Bella Clark Soares
56.	Renata Elizângela Ferreira de Carvalho	59961	1530	13/11/1979	CEI Bella Clark Soares
57.	Denise Mória Sanches	58894	1277	05/02/1973	CEI Ana Souto Trevisan
58.	Sandra Ferreira Gimenes	54709	1277	26/11/1958	CEI Ana Souto Trevisan
59.	Nadir Aparecida Vilhalva Castro	59931	1246	25/05/1982	CEI Enriqueta Terence
60.	Silmara Frederico	55576	1188	14/06/1973	CEI Ana Souto Trevisan
61.	Wisley Ayala Pereira	59141	1152	02/01/1992	CEI Bella Clark Soares
62.	Samara Macedo Tomaz	62203	1045	14/11/1993	CEI Bella Clark Soares
63.	Karina Rodrigues Mariano Ferrari	59934	1032	31/03/1987	CEI Bella Clark Soares
64.	Emanuelle Aparecida da Silva	60627	881	08/10/1994	CEI Ana Souto Trevisan
65.	Esthael Ribeiro Gomes Amaro	56115	855	21/01/1992	CEI Enriqueta Terence
66.	Marlice Maria Escudero	62508	0	12/05/1962	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni

II - Cargo de Babá II

Ord.	Nome	Matr.	T. no Cargo	Nasc.	Unidade de Origem
1.	Roseli Aparecida Paniguel Fabricio	51422	11850	21/09/1960	CEI Enriqueta Terence
2.	Maria Inês Goulart	51776	10735	01/07/1965	CEI Bella Clark Soares
3.	Bernadete de Sant Anna Tognon	53185	8920	11/07/1965	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
4.	Lidiane Bearari	53180	8919	11/01/1974	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
5.	Neiva Martins	53175	8917	09/11/1971	CEI Enriqueta Terence
6.	Marlei Roversi Ravar Nogueira da Silva	53421	8840	19/11/1969	CEI Bella Clark Soares
7.	Cassileide Gonçalves Chaves	53174	8555	15/08/1974	CEI Enriqueta Terence
8.	Marli de Oliveira Carvalho	53852	8427	17/08/1974	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
9.	Elaine Cristina Majapane Pereira	53382	8262	25/10/1975	CEI Enriqueta Terence
10.	Renata Oliveira de Souza Debortoli	54076	8145	12/08/1974	CEI Profª Maria Cecília de L. J. Maroni
11.	Waldenice Mendonça Stábile	53636	8026	28/04/1977	CEI Bella Clark Soares
12.	Katia Izabel Alves de Almeida	54290	7692	17/10/1979	CEI Ana Souto Trevisan

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1251

Página 18 de 18

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho municipal do patrimônio Cultural

Criado pela Lei nº 6.758/2019

Comunicado de reunião

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.758, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada reunião ordinária no próximo dia 22 de outubro de 2026, quinta-feira às 8h:30m nas dependências da Casa de Cultura “Cristina Calixto”, localizado na rua Siqueira Campos, 362 - Centro, Birigui/SP.

Pauta:

- Posse de novos membros
- Leitura e aprovação da Ata
- Definição da proposta de criação do site
- Assuntos diversos

Birigui, 13 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
RONALDO CARMINE
Data: 14/10/2026 14:38:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo Carmine
Presidente do conselho